

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: KAYNAN STEPHEN CASTRO BARBOSA NOGUEIRA		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Kaynan Stephen Castro Barbosa Nogueira, na Timber Creek High School, localizada na cidade de Orlando, estado da Flórida, nos Estados Unidos, no período de agosto/2022 a maio/2023 e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras		
NUP 30021.000152/2025-91	PARECER Nº 65 /2025	APROVADO EM:31/01/2025

I – RELATÓRIO

Kaynan Stephen Castro Barbosa Nogueira, mediante o processo NUP 30021.000152/2025-91, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, na Timber Creek High School, localizada na cidade de Orlando, estado da Flórida, nos Estados Unidos, no período de agosto/2022 a maio/2023.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) Tradução;
- 4) Histórico do Ensino Médio da 1ª e 2ª séries;
- 5) Passaporte e RG;
- 6) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)



FOR:
REV:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº65 /2024

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Kaynan Stephen Castro Barbosa Nogueira, na Timber Creek High School, localizada na cidade de Orlando, estado da Flórida, nos Estados Unidos, no período de agosto/2022 a maio/2023 e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, ad Referendum do Plenário, nos termos da Resolução CEE nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2025.



LUCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora e Presidente da CEB, em exercício



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR:
REV:

2/2